PORTARIA Nº 14/2002

"Cria Comissão de Licitação e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, de acordo com as disposições do artigo 29, VII, da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com as leis em vigor, em especial, a Lei Federal nº 8.666/93,

- considerando a inexistência de servidores efetivos no âmbito do Poder Legislativo Municipal;
- considerando o parecer exarado pela Assessoria Jurídica;
- considerando as disposições do artigo 51, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, pela presente Portaria (ou Resolução), **RESOLVE:**

1- Designar o servidor(a) GLEISIELE IRLAINE HENRIQUES, para dirigir e julgar as licitações, instauradas sob a modalidade Carta Convite, destinadas a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração;

2- Determinar que o servidor ora designado assistem todas as competências, no que couber, normalmente atribuídas às comissões permanentes de licitações, em geral, e aos seus membros, em especial;

3- Determinar que a duração da presente designação tenha a duração de 01(um) ano.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2002.

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL NOS CONSELHOS MUNICIPAIS:

1. **COMAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar – LEI Nº 03/97 de 25 de abril de 1997.**
   - José Gonçalves de Oliveira – PSD
   - Wilson Ramos de Jesus – PSDB
2. **Dispõe sobre a Instituição do Conselho Municipal de Educação de Sarzedo – LEI Nº 70/99 de 25 de janeiro de 1999.**

Membro: Mércia Rodrigues da Silva – PPS
Suplente: Werther Clayton de Rezende – PSD

3. **CODEMA – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental e dá outras providências – LEI Nº 78/99 de 21 de maio de 1999.**

Membro: Wilson Ramos de Jesus – PSDB
Suplente: Antônio de Deus Rezende – PSDB
Membro: Afonso de Souza Anselmo – PPS
Suplente: Werther Clayton de Rezende – PSD

4. **COMPAR – Institui o Conselho de Política e Administração e remuneração de pessoal do Município de Sarzedo e dá outras providências – LEI Nº 82/99 de 17 de junho de 1999.**

a) Um vereador indicado pelo Presidente da Câmara;
Membro: Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar – PPS
Suplente: Sebastião dos Santos – PSD
b) Um servidor indicado pelo Legislativo:
Membro: Gleisiele Irlaine Henriques
Suplente: Eula Oliveira Bernardo

5. **Dispõe sobre a política de Assistência Social, altera o conselho municipal de assistência social, institui o fundo municipal de assistência social, e dá outras providências – LEI Nº 88/99 de 13 de setembro de 1999.**

Membro: Mércia Rodrigues da Silva – PPS
Suplente: José Gonçalves de Oliveira – PSD
Membro: Antônio de Deus Rezende – PSDB
Suplente: Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar – PPS

6. **Altera a regulamentação do Fundo de Seguridade e do Sistema de Previdência e Assistência Social dos servidores do município de Sarzedo, e dá outras providencias – LEI Nº 94/99 de 03 de novembro de 1999.**

⇨ **DO CONSELHO DELIBERATIVO:**
- Antônio de Deus Rezende – PSDB
- Wilson Ramos de Jesus – PSDB
- Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar – PPS

⇨ **DO CONSELHO FISCAL:**
- Werther Clayton de Rezende – PSD